



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Araçagi, 21 de fevereiro de 2025

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Anexo**, que tem por objetivo **alterar o Anexo I do artigo 3º da Lei nº 330/2018, de 06 de junho de 2018**, atualizando os valores salariais dos cargos efetivos de nível superior no município de Araçagi.

A presente medida visa adequar a remuneração dos profissionais contemplados na referida legislação, garantindo uma estrutura salarial condizente com as responsabilidades inerentes a cada função e promovendo a valorização dos servidores públicos municipais.

Dada a importância dessa matéria para a administração municipal e para a adequada prestação dos serviços públicos, solicitamos a tramitação e análise desta proposição, confiantes no compromisso dessa Casa Legislativa com o fortalecimento das políticas públicas e a valorização dos profissionais que atuam em nosso município.

Na certeza de contarmos com a atenção de Vossa Excelência e dos nobres vereadores, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Data: 25/02/2025 12:29:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
GABINETE DA PREFEITA

Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2025

Aprovado
27/02/25

“Altera o ANEXO I, do art. 3º, da Lei 330/2018, de 06 junho de 2018, e dá outras providências”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO I art. 3º da Lei 330/2018, de 06 de junho de 2018, passando a constar os novos valores dos cargos ali mencionados, restando assim consignados:

ANEXO I – CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL
ASSISTENTE SOCIAL	04	R\$ 2.700,00
EDUCADOR FÍSICO	02	R\$ 2.700,00
FARMACÊUTICO	01	R\$ 2.700,00
FISIOTERAPEUTA	03	R\$ 2.700,00
FONOÁUDIOLOGA	01	R\$ 2.700,00
MÉDICO PSQUIATRA	01	R\$ 7.000,00
NUTRICIONISTA	02	R\$ 2.700,00
PSICÓLOGO	02	R\$ 2.700,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçagi-PB, 21 de fevereiro 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Data: 25/02/2025 12:18:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita Constitucional